

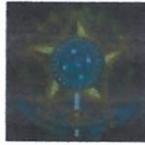
**Ministério Público do Trabalho**  
**Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região**

**TERMO DE COMPROMISSO**

**Referência: ACP 0000088-58.2013.5.04.0030**

**FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, através da ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA SÉRGIO AROUCA - ENSP - vinculada ao Ministério da Saúde, com sede na Av. Brasil, nº 4365, Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, CEP 21.040-361, doravante denominada **FIOCRUZ**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 33.781.055/0001-35, neste ato representada por seu Diretor **HERMANO ALBUQUERQUE DE CASTRO**, portador da carteira de identidade n. 037.524.444-IFP, inscrito no CPF sob n. 549.490.257-91, encontrado na Rua São Leopoldo Bulhões, 1480-sala 302, Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, designado pela Portaria de Presidência 825/2017 - PR de 09 de junho de 2017 **E FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE**, com sede na Av. Brasil, nº 4365, Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, CEP 21.040-361, doravante denominada **FIOTEC**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 02.385.669/0001-74, neste ato representada por seu Diretor Executivo **HAYNE FELIPE DA SILVA**, portador da carteira de identidade n. 5603662, inscrito no CPF sob n. 586.234.187-00, firmam o presente instrumento de Termo de Compromisso, tendo em vista ter sido a **FIOCRUZ** indicada como beneficiária do valor da indenização prevista nos autos da ACP nº 0000088-58.2013.5.04.0030, num montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em duas parcelas: a primeira de parcela de 50.000,00 (cinquenta mil reais) e a segunda de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para execução do Projeto em anexo, que integra este termo para todos os fins.

A **FIOCRUZ** compromete-se a executar o projeto anexo, denominado, "Rede de Informação e Comunicação sobre a exposição ao SARS-CoV2, em trabalhadores no Brasil", destinado ao desenvolvimento de um conjunto de ações inseridos nos objetivos e metas detalhados no documento, em anexo, não promovendo qualquer alteração sem a expressa anuência do Ministério Público do Trabalho. Compromete-se,



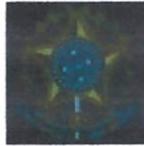
**Ministério Público do Trabalho**  
**Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região**

ainda, a comprovar os gastos efetuados em conformidade com o Anexo 2 do Projeto (Cronograma de Desembolso) ou sempre que solicitado pelo Procurador oficiante nos autos do inquérito civil em referência.

A **FIOTEC** compromete-se a abrir conta-corrente em instituição bancária para recebimento exclusivo dos valores acima referidos, que deverão ser destinados exclusivamente para a execução do projeto que integra este termo de compromisso, devendo, sempre que solicitado, apresentar o demonstrativo das movimentações bancárias efetuadas, sendo vedada a aplicação dos recursos para outros fins que não os previstos expressamente no projeto em questão.

O não cumprimento do presente Termo de Compromisso por qualquer dos compromissários ensejará, sem prejuízo da responsabilização cabível, a obrigação de devolução de todos os valores cuja utilização não se der de acordo com o previsto no Projeto que integra este termo ou cuja comprovação não seja promovida nos moldes constantes do Anexo II do Projeto em questão, com as devidas atualizações e correções monetárias. Considera-se o presente Termo de Compromisso (integrado pelo Projeto em anexo para todos os fins) Título Executivo Extrajudicial para fins de ressarcimento dos valores não utilizados ou cuja utilização não for comprovada conforme previsão.

O pagamento do valor acima previsto é de responsabilidade da empresa CEEE-D, conforme ACORDO JUDICIAL HOMOLOGADO, firmado nos autos da Ação Civil Pública em epígrafe, sendo que eventual atraso no pagamento das parcelas não poderá ser oponível ao Ministério Público do Trabalho, cabendo a este, exclusivamente, promover a cobrança de tais valores da inquirida, nos termos da lei. Em tais casos, a execução do projeto poderá ser suspensa e adiada até que a situação do pagamento seja regularizada.



**Ministério Público do Trabalho**  
**Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região**

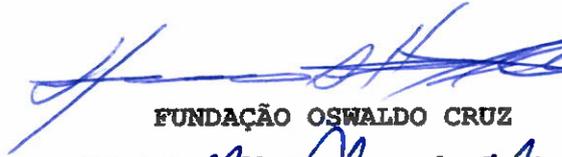
Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2021.

ALINE ZERWES BOTTARI  
BRASIL:66715407134

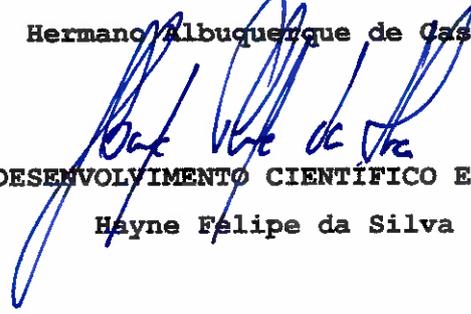
Assinado de forma digital por ALINE  
ZERWES BOTTARI BRASIL:66715407134  
Dados: 2021.03.03 19:51:03 -03'00'

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**

Aline Zerwes Bottari Brasil

  
Hermanno Albuquerque de Castro  
Diretor  
ENSP / FIOCRUZ  
SIAPE 0463668-0

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ  
Hermanno Albuquerque de Castro



FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE

Hayne Felipe da Silva